

**PORTARIA Nº 683, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Flavia Paes de Queiroz, 97ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificada em 99º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Maria da Conceição dos Santos, publicada na Portaria nº 494/2021, DOU nº 200, em 22/10/2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**PORTARIA Nº 684, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Caio Peixoto de Castro Lins, 98ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificado em 101º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, decorrente da redistribuição do servidor Ricardo Vinícius Braz para o TRE-MG, publicada na Portaria nº 645/2021, DOU nº 228, em 06/12/2021, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 328/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**PORTARIA Nº 685, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO que foram deferidos os pedidos de desistência de nomeação formulados pelos(as) candidatos(as) Cleiton da Silva, Ricardo Batista de Oliveira e Ana Rachel Gonçalves Pereira, habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classificados(as) nas 18ª, 19ª e 20ª colocações, respectivamente, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Davi Ribeiro Alves, 99ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificado em 21º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, na vaga decorrente da posse de Cintia Basto de Melo e Silva em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria nº 667/2021, DOU nº 234, em 14/12/2021, e reservada para candidatas(as) negros(as).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**PORTARIA Nº 686, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Ricardo Azevedo Brito, 100ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificado em 102º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.202/2005, na vaga decorrente da posse de Bruno Gonçalves Albuquerque em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria nº 666/2021, DOU nº 234, em 14/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**PORTARIA Nº 687, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria nº 328, de 19 de maio de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Jaderson Craveiro Melo, 101ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital nº 1/2017, classificado em 103º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, na vaga decorrente da posse de Tarcísio Logrado de Almeida em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria nº 671/2021, DOU nº 237, em 17/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 194, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0010460-60.2021.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Tatiana Lykiê Assao Garcia para exercer, a partir da publicação deste ato, a função de Juíza Substituta da 14ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Tatiana Dias da Silva Medina, em decorrência do término do seu biênio, ocorrido em 11/12/2021.

Desembargador HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 195, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0011428-90.2021.6.07.8100, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, o candidato RENAN PEREIRA DA SILVA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, em decorrência da aposentadoria da servidora Uiarani Nogueira Wu, conforme Portaria TREFD n. 135, de 14 de setembro de 2021, publicada no DOU em 16/9/2021.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 196, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Procedimento Administrativo nº 0011450-51.2021.6.07.8100, resolve:

Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I e no artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei nº 11.416, de 15.12.2006, o candidato FILIPE TRIGUEIRO XAVIER CORREIA, habilitado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, em decorrência da aposentadoria do servidor Sérgio Neves Silva, conforme Portaria TREFD n. 182, de 30 de setembro de 2019, publicada no DOU em 2/10/2019.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****PORTARIA Nº 20.866, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI nº 0009067-22.2018.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora LILIANA CIUFFI MUSSI, matrícula nº 30913209, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 06/02/2019, em observância às determinações contidas no Acórdão n. 15.297/2021 - TCU - 2ª Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 20.867, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos do art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no Processo SEI nº 0015416-07.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora ELISABETE SILVA SANTOS, matrícula n. 30913249, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, criado pela Lei nº 6.647, de 16/5/1979, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 17/2/2020, em observância às determinações contidas no Acórdão n. 16.683/2021 - TCU - 1ª Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 20.872, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo SEI nº 0012637-12.2021.6.14.8032, resolve:

Art. 1º Designar, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, o servidor requisitado EVANDRO TRINDADE MONTEIRO para exercer, na qualidade de substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, no período de 02.09.2021 a 30.09.2021, convalidando os atos praticados.

Art. 2º Designar, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, o servidor cedido HUMBERTO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR, ocupante da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, para exercer, cumulativamente e na qualidade de substituto, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da referida serventia eleitoral, com efeitos a contar de 01.10.2021, até a efetivação de titular, convalidando os atos praticados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

**PORTARIA Nº 20.873, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 0018570-96.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Alterar para a Área Judiciária, sem Especialidade, a área de atividade/especialidade do cargo vago, de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, redistribuído do Tribunal Superior Eleitoral para este Tribunal, por reciprocidade, por intermédio da Portaria nº 20.857, de 15/12/2021, publicada no DOU em 21/12/2021, com fundamento no art. 10, II, da Resolução TSE nº 20.572/2000, c/c art. 7º, I, da Resolução TSE nº 22.581/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 887, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na decisão da Segunda Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, proferida no Agravo de Instrumento nº 1000449-51.2021.4.01.9340 (1701854) e aqui inserta no Processo SEI nº 0024493-22.2020.6.17.8000; considerando o disposto no Ofício 68268/2021-TCU/Seprac (1696749) do Tribunal de Contas da União, também inserto no mencionado Processo SEI; considerando que a referida decisão judicial restabelece a vigência das decisões proferidas pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, mediante o Acórdão nº 10.164/2020 e o Acórdão nº 4.057/2021, resolve:

Art. 1º Alterar a aposentadoria de IRIS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GUEDES, CPF 325.449.104-10, concedida através da Portaria nº 564, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05.06.2017, retirando da composição dos seus proventos a Remuneração (antiga OPÇÃO) da Função Comissionada do nível FC-4, concedida com base no Acórdão nº 2076/2005-TCU-Plenário. Art. 2º Os proventos da servidora passam a ser compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a

